



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 048/04

“Dispõe sobre a denominação do Prédio da Biblioteca Pública Municipal (Farol da Educação) e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão** faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando, que a Biblioteca Pública Municipal (Farol da Educação) pertence ao patrimônio do Município;

Considerando, que é prerrogativa da Prefeitura Municipal nominar os bens municipais;

Considerando, que a Dona Kiola Costa é uma personalidade histórica do Maranhão, conseguindo com seu empenho de luta, retidão de caráter educar seus filhos, netos e bisnetos constituindo num referencial para todas as mães do Maranhão;

Considerando, que a denominação da Biblioteca Pública Municipal de Itinga do Maranhão com o nome da Dona Kiola Costa é uma justa homenagem;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Prédio da Biblioteca Pública Municipal (Farol da Educação) terá a seguinte denominação: “Biblioteca Pública Municipal Kiola Costa”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, aos (15) quinze dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.

RAIMUNDO PIMENTEL FILEO
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão